



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

## **EDITAL**

**-----JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA  
À CINTA: -----**

**----- TORNA PÚBLICO**, nos termos do disposto no artigo 91 conjugado no n.º4 do artigo 92 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro que na reunião ordinária desta Câmara realizada no dia dez de julho de dois mil e treze, cuja ata se encontra devidamente aprovada, foram tomadas as seguintes deliberações. -

### **ORDEM DO DIA**

**----- RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia nove do mês de julho do ano dois mil e treze que acusa o saldo disponível de: -----

**Dotações Orçamentais** – Cento e noventa mil novecentos e quarenta e sete euros e oitenta e oito cêntimos. -----

**Dotações não Orçamentais** – Cento e oitenta e dois mil duzentos e noventa e dois euros e treze cêntimos. -----

**----- APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e quatro de junho do ano de dois mil e treze, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----  
**-----** O Vereador senhor António José Gaspar Morgado absteve-se em virtude de não ter participado na reunião a que a mesma se reporta. -----



## **MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL**

### **01 – COMPETÊNCIA EXCEPCIONAL – DECISÕES**

----- Despacho datado do dia vinte e cinco de junho do presente ano que designou o júri da empreitada “Recuperação de depósitos clandestinos de resíduos sólidos e desmantelamento de veículos abandonados, recuperação das margens do douro e zonas ribeirinhas”.

----- Despacho datado do dia vinte e cinco de junho do presente ano que designou o júri da empreitada “Beneficiação e adaptação da Casa do Poeta para abertura ao público”. -----

----- Despacho que aprovou o projeto de arquitetura relativo ao processo de obras n.º 5/2013 de Daniel Eduardo Pires Caldeira. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os despachos em apreço. -----

### **02 – OBRAS PÚBLICAS**

#### **EMPREITADAS**

-----“**RECUPERAÇÃO DE DEPÓSITOS CLANDESTINOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DESMANTELAMENTO DE VEÍCULOS ABANDONADOS, RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO DOURO E ZONAS RIBEIRINHAS**” – **ADJUDICAÇÃO – PROPOSTA:** Presente para efeitos de adjudicação a empreitada em título referenciada, acompanhada do relatório final de adjudicação elaborado nos termos do artigo cento e vinte e cinco do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro. -----

----- Depois de devidamente analisado, o relatório final de adjudicação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, concordar com o mesmo e consequentemente adjudicar a empreitada em apreço à firma Inertil – Sociedade Produtora de Inertes, Lda., pelo valor de Cento e seis mil euros.



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

-----**“RECUPERAÇÃO DE DEPÓSITOS CLANDESTINOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DESMANTELAMENTO DE VEÍCULOS ABANDONADOS, RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO DOURO E ZONAS RIBEIRINHAS” – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – PROPOSTA:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato da empreitada em título referenciada. -----

----- **“VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO E REGENERAÇÃO URBANA DO CENTRO DA VILA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA” – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PROPOSTA:** Presente um missiva da firma adjudicatária da empreitada em título referenciada e que a seguir se transcreve. -----

*Relativamente à empreitada referida em epígrafe, considera-se ter havido interesse público (cf previsto n.º 1 do artigo 8º do caderno de encargos) no decorrer dos trabalhos, nomeadamente com a situação de não ser possível a intervenção contínua em todas as ruas, de modo a minimizar os impactes da execução da obra.*

*Desta forma e considerando que não foi e não é possível ter o andamento dos trabalhos de forma a cumprir os prazos de execução previstos, vimos desta forma solicitar a prorrogação do prazo de execução e conclusão dos trabalhos até ao dia 31 de dezembro de 2013.*

----- Atenta a informação número cento e oito barra dois mil e treze, datada do dia um de julho do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

### **04 – AQUISIÇÕES DIVERSAS**

----- **“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇAS DE MANUTENÇÃO MICROSOFT” – ADJUDICAÇÃO – PROPOSTA:** Presente para efeitos de adjudicação a aquisição de serviços de licenças de manutenção Microsoft, acompanhada do relatório final de adjudicação



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

elaborado nos termos do artigo cento e vinte e cinco do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro. -----

----- Depois de devidamente analisado, o relatório final de adjudicação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, concordar com o mesmo e consequentemente adjudicar a aquisição em apreço à firma CPCIS – Companhia Portuguesa de Computadores, Informática e Sistema SA, pelo valor de doze mil quinhentos e cinquenta e um euros e vinte cêntimos. -----

### 06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS

----- De **AUGUSTO GIL CONSTÂNCIO**, solicita prorrogação de prazo para regularização do processo de obras número 7/2012. -----

----- A Câmara Municipal, atendendo a que é um processo que se arrasta há muito tempo e à informação prestada pelos serviços para que se proceda à regularização da situação no espaço de quinze dias, conforme deliberação anterior da Câmara Municipal, face ao requerimento de prorrogação de prazo, apresentado pelo requerente em 29/06/2013, delibera a Câmara Municipal por unanimidade, que deverá o requerente proceder à reposição da situação original, devendo para o efeito apresentar nos serviços do Município um novo projeto, sendo-lhe conferido para o efeito um prazo limite de dois meses. Findo o prazo, se o requerente Augusto Gil Constâncio, não atuar em conformidade com o solicitado, deverá a Câmara Municipal tomar medidas adicionais no sentido do cumprimento da legalidade. -----

----- De **ANTÓNIO AUGUSTO ESTÁCIO**, solicita o destaque de uma parcela de terreno sito no Carril desta Vila. -----

----- Atenta a informação número cento e um barra dois mil e treze, datada de vinte e quatro de junho do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- De **ISABEL MARIA CANHOTA DA CRUZ JANEIRO**, solicita prorrogação de prazo de emissão do alvará de licenciamento por um período de seis meses do processo de obras n.º 4/2012. -----

----- Atenta a informação número noventa e nove barra dois mil e treze, datada de dezoito de junho do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- De **BELMIRA CELESTE MOREIRA DE OLIVEIRA LEITÃO**, para aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura referente ao processo de obras n.º 87/2010. -----

----- Atenta a informação número cento e três barra dois mil e treze, datada de vinte e quatro de junho do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- De **JOSÉ MANUEL FERNANDES**, para aprovação do aditamento aos projetos de especialidades referentes aos processos de obras n.º 08/2010. -----

----- Atenta a informação número cento e dezassete barra dois mil e treze, datada de oito de julho do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – LICENÇA ESPECIAL DO RUÍDO:** Presente uma missiva do Agrupamento de Escolas de Freixo de Espada à Cinta informando que vão celebrar os Santos Populares num espaço aberto da Escola E.B. 2,3, entre as dezanove e as vinte e três horas pelo que solicitam autorização para que haja música e animação até essa hora. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- **VENDA AMBULANTE – RENOVAÇÃO DE CARTÃO:** Presente um requerimento subscrito por Francisco José Pereira Atanásio,



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

residente na Gafanha da Nazaré, Município de Ílhavo, solicitando a renovação do cartão de vendedor ambulante para poder atuar nas feiras e mercados da área deste Município como vendedor de peixe fresco, fruta e hortaliças. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

### 08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- **ARMANDO GASPAR APOLINÁRIO – CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA – ALTERAÇÃO:** Presente a informação número cento e setenta e dois, datada do dia três de julho do presente ano, subscrita pela Técnica Superior, Dr.<sup>a</sup> Susana Valente e que a seguir se transcreve. -----

No dia oito de outubro de dois mil e nove o Município de Freixo de Espada à Cinta celebrou com o Sr. Armando Apolinário um contrato de promessa de compra e venda de uma parcela de terreno com a área de 450 m<sup>2</sup> a destacar de um prédio rústico inscrito na matriz predial de Lígares sob o artigo 1114 sítio em Palames na freguesia de Lígares, destinada à passagem da rede de saneamento do Bairro da Estrada na freguesia de Lígares.

O preço de compra acordado foi de 6.750,00 € (seis mil setecentos e cinquenta euros) ou seja 15€/m<sup>2</sup>.

O contrato de compra e venda em referência foi ratificado na reunião ordinária de Câmara em 24/01/2013.

No entanto, ao fazer-se o destaque verificou-se que era necessária uma área de 591,87 m<sup>2</sup> tendo sido feito então o destaque desta área que dá uma diferença de área de 141,87 m<sup>2</sup> entre a área acordada e a destacada.

A parcela destacada encontra-se inscrita na matriz predial urbana de Lígares sob o artigo 909.

Ora havendo uma diferença de área torna-se necessário corrigir o valor de compra para 8.880,00€ (oito mil oitocentos e oitenta euros), 592m<sup>2</sup>X15€.



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Assim pelo exposto, torna-se necessário que a Câmara Municipal aprove o novo valor da compra do terreno revogando a deliberação de 24/01/2013 e dado que o destaque se insere num prédio rústico, sugiro à Excelentíssima Câmara Municipal que demarque a área destacada da restante a fim de evitar possíveis problemas de delimitação de terras.

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a informação em apreço. -----

**----- PROGRAMAÇÃO CULTURAL PARA O III TRIMESTRE DE 2013 – PROPOSTA:** Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta de Programação Cultural para o Terceiro Trimestre de dois mil e treze e que aqui se dá como integralmente reproduzida ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

**----- PROCEDIMENTO CONCURSAL DE CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – NOMEAÇÃO DE JÚRI – PROPOSTA:** Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi apresentada uma proposta verbal no sentido de nomear o júri para o procedimento concursal de concessão da exploração do bar das piscinas municipais de Freixo de Espada à Cinta que será o seguinte: -----

----- Membros efetivos: -----

----- Eng. José Carlos Fernandes; -----

----- Dr.<sup>a</sup> Susana Maria Durana Valente; -----

----- Eng. Paulo Alexandre Araújo Calvão; -----

----- Membros suplentes: -----

----- Fernando Augusto Xambre Pires; -----

----- Susana de Fátima Patarra Manso Madeira. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

----- **PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO:** Pediu a palavra a senhora Emília Andrade questionando se o requerimento de Augusto Gil Constâncio dera entrada nos serviços do Município dentro do prazo legal e quais as medidas que foram tomadas. -----

----- Em resposta o senhor Presidente da Câmara Municipal informou que: Conforme foi deliberado em ponto anterior da agenda, a Câmara Municipal deverá zelar para que seja reposta a situação original informando o requerente de que o mesmo deverá para o efeito apresentar um novo projeto e tomar todas as medidas necessárias à reposição da situação original, para o efeito ser-lhe-ão concedidos dois meses. Findo o prazo, a Câmara Municipal tomará as medidas necessárias para a imposição da legalidade. -----

----- Para constar e devidos efeitos se dactilografou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

----- Edifício dos Paços do Concelho e Divisão Administrativa, Financeira e Social vinte e cinco de julho do ano de 2013. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS